



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 593/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro na
Comissão Julgadora da Proposta Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão Julgadora da Proposta Técnica, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à Contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI conforme abaixo relacionado:

Excluir:	Clóvis Chaikovski	CPF 066.039.149-05
Incluir:	Evaldo Dirceu Raczkoviak	CPF 882.253.729-72

Art. 2º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 08 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 87 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
GISLAINE DE FÁTIMA SCHNEIDER SCHMIDT	SECRETARIA EXECUTIVA	2021/2022	11/07/2022 A 22/07/2022
ALINE ANDRESSA COSA PRUST	ENFERMEIRA	2020/2021	20/07/2022 A 29/07/2022
JULIANA CRSTINA TURKOT	ADVOGADA	2020/2021	18/07/2022 A 22/07/2022
EMILIA BUCIOLI GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2020/2021	25/07/200 a 06/08/2022
SIDNEI MURAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2021/2022	25/07/2022 A 29/07/2022

União da Vitória, 08 de Julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 593/2022

ATO DO CONSELHO Nº 593/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão Julgadora da Proposta Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão Julgadora da Proposta Técnica, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à Contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI conforme abaixo relacionado:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 87 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Excluir:	Clóvis Chaikovski	CPF 066.039.149-05
Incluir:	Evaldo Dirceu Raczkoviak	CPF 882.253.729-72

Art. 2º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 08 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parecer Jurídico e Ata da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022** para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva de ar condicionado a ser realizado na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

CONTRATO 033/2022

Contratada:

JESAIAS MELONI VALERIO - MEI

CNPJ 30.671.717/0001-26

Valor: R\$4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do instrumento contratual.

Foro: União da Vitória/PR

União da Vitória, 08 de julho de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

Inic